INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/CON-IPIM/2020
Lista de Confirmção dos Documentos Instruídos na Proposta
（vide o conteúdo relevante nos programa do concurso e caderno de encargos）

No.	Requisitos
	Documentos
1. ☐	**Certidão de registo comercial** ☐ Original da certidão de registo comercial, emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis do Governo da RAEM ☐ Cujo prazo de validade não seja superior a três meses contados da data da respectiva emissão ou de confirmação até à data limite de entrega de propostas
2. ☐	**Certidão de que conste que o concorrente não se encontra em dívida à RAEM** ☐ Original ou pública-forma da certidão emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) do Governo da RAEM, onde conste que o concorrente não se encontra em dívida à RAEM, ☐ Devendo a respectiva certidão ser emitida dentro de três (3) meses antes da data limite para a entrega de propostas
3. ☐	**Contribuição Industrial-Conhecimento de Cobrança** ☐ Original ou cópia do último conhecimento de cobrança da contribuição industrial, emitido pela DSF; original ou cópia da declaração respeitante ao início de actividade, para efeitos de contribuição industrial, no caso de não ser emitido qualquer conhecimento de cobrança da contribuição industrial pela DSF
4. ☐	**Documento comprovativo da prestação da caução provisória** ☐ Documento comprovativo da prestação da caução provisória

No.	Requisitos
5. ☐	**Declaração de prestação de caução definitiva caso a prestação de serviços lhe venha a ser adjudicada** ☐ Declaração de promessa de prestação de caução definitiva caso a prestação de serviços lhe venha a ser adjudicada ☐ *Nota 2: As declarações e documentos relevantes, devem ser assinados pelo concorrente, devendo as assinaturas serem reconhecidas notarialmente. No caso de concorrente, devem as declarações serem assinadas por pessoas com poderes para o acto, ou por procurador notarialmente reconhecido como titular dos respectivos poderes; original ou pública-forma da procuração, notarialmente reconhecida que confira os respectivos poderes ao procurador, caso a declaração for assinada pelo mesmo.*
6. ☐	**Declaração emitida pela Empresa Cooperante do Interior da China** ☐ Original ou pública-forma da declaração emitida pela Empresa Cooperante do Interior da China, pela qual assegura que, no caso de vir a ser adjudicada à concorrente a prestação de serviços respeitante ao presente concurso público, aceita cooperar com a concorrente, e entregar o respectivo contrato celebrado com a mesma, prometendo cumprir os deveres e obrigações, juntamente com a concorrente, conforme previsto no Programa do Concurso e no Caderno de Encargos ☐ Definir claramente na declaração, o respectivo âmbito dos serviços a prestar pela empresa mandatária ao serviço da Empresa Cooperante do Interior da China. ☐ Juntar cópia da “Licença de Prestação de Serviços de Recursos Humanos” e “Licença de Actividade de Despacho de Mão-de-obra” da Empresa Cooperante do Interior da China e das suas empresas mandatárias estabelecidas nos municípios de Hangzhou, Chengdu, Shenyang, Fuzhou, Guangzhou e Wuhan, emitidas pelos organismos competentes do Interior da China, e/ou cópia da licença

No.	Requisitos
	de exploração de actividade comercial, onde conste que a actividade da empresa engloba a deslocação de mão-de-obra ou a terceirização de gestão de recursos humanos; ☐ *Nota 3: Deve ter aposto o carimbo oficial, notarialmente reconhecido, da Empresa Cooperante do Interior da China do concorrente.*
7. ☐	**Declaração emitida pelo auditor de contas** ☐ Declaração de compromisso, emitida pelo auditor de contas registado na Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, nos termos da qual declara que irá cooperar com o concorrente quanto ao cumprimento do contrato, nomeadamente os deveres constantes do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos, que sejam subjacentes ao exercício da sua profissão ☐ Juntar cópia da licença profissional e/ou do cartão profissional, emitidos pela Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas de Macau; ☐ *Nota 2: As declarações e documentos relevantes devem ser assinados pelo auditor colaborante, devendo as assinaturas serem reconhecidas notarialmente.*
8. ☐	**Cópia do documento de identificação do signatário das declarações e documentos referidos em 5 e 7** ☐ Cópia do documento de identificação do signatário da declaração de prestação de caução definitiva caso a prestação de serviços lhe venha a ser adjudicada. ☐ Cópia do documento de identificação do signatário da declaração emitida pelo auditor de contas.

No.	Requisitos
	Proposta
1. ☐	**Proposta** ☐ A proposta deve ser elaborada conforme o modelo do anexo I do presente "Programa do Concurso", em papel de carta (formato A4), sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas. Deve ser feita com o mesmo tipo de máquina, se for dactilografada ou impressa por processo informatizado ☐ A proposta deve ser assinada por pessoa com poderes para representar o concorrente ou por procurador, mediante procuração reconhecida notarialmente que lhe confira os respectivos poderes; e acompanhada do original ou pública-forma da procuração reconhecida notarialmente que lhe confira respectivos poderes caso a proposta seja assinada por procurador ☐ A assinatura do concorrente deve ser reconhecida notarialmente, anexando fotocópia do documento de identificação
2. ☐	**Número de sequência** ☐ Deve cada página conter o número da página, podendo o pessoal deste Instituto, com o acordo do Júri, ajudar na inserção do número de sequência em cada página
3. ☐	**Preço referente à prestação dos serviços** ☐ Especificar o preço de cada serviço, as despesas operacionais diárias, as despesas de prestação de serviços de gestão financeira e as despesas de administração, entre outras despesas integrantes, e o preço total respeitante, respectivamente, em referência à Prestação de Serviços de "Gestão de Operações para os Gabinetes de Representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no Interior da China para o período compreendido entre 1 de Julho de 2020 e 30 de Junho de 2021", nomeadamente para o Segundo Semestre de 2020 e o Primeiro

No.	Requisitos
	Semestre de 2021, devendo o montante ser denominado em pataca (MOP)
4. ☐	**Plano de serviços** O plano de serviços constante do Ponto 4.1 do Caderno de Encargos ☐ Sobre a prestação de serviços: Deve o concorrente apresentar o plano de implementação de serviços sobre a gestão do pessoal, devendo nele incluir os sistemas de gestão do pessoal, das normas disciplinarese de deslocação do pessoal em serviço ☐ Serviço de pagamento e cobrança por conta: deve o concorrente apresentar o processo de cobrança e pagamento por conta e descrição das soluções e da capacidade para tratar de transferências transfronteiriças ☐ Sobre a forma de suportar os custos de despesas operacionais normais dos seis gabinetes de representação no Interior da China, apresentar o plano de implementação sobre a apresentação do relatório mensal de trabalhos e do relatório financeiro semestral
5. ☐	**Introdução da empresa** Indicar o perfil da empresa encarregada da prestação de serviços de "Gestão de Operações para os Seis Gabinetes de Representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no Interior da China para o período compreendido entre 1 Julho de 2020 e 30 de Junho de 2021", incluindo o seguinte: ☐ As qualificações e a escala do concorrente e da sua Empresa Cooperante do Interior da China ☐ Se os estabelecimentos onde funcionam a empresa concorrente, as suas Empresas Cooperantes do Interior da China, assim como as empresas mandatárias encontram-se nos municípios de Hangzhou, Chengdu, Shenyang, Fuzhou, Guangzhou e Wuhan, respectivamente

No.	Requisitos
	☐ O número de instituições e trabalhadores ao serviço do concorrente, da sua Empresa Cooperante do Interior da China, assim como da empresa mandatária, que prestam serviços em Macau e no Interior da China, em forma de tabela ☐ As principais instituições de renome ou instituições governamentais relevantes a que o concorrente e a sua Empresa Cooperante do Interior da China prestam serviços respectivamente (se tiver) ☐ Contactos do concorrente e da sua Empresa Cooperante do Interior da China
6. ☐	☐ Quaisquer outras informações que o concorrente considerar necessárias（não é obrigatório）
7. ☐	**Ficheiro electrónico** ☐*Nota 1: Os elementos referidos em 3 a 6 devem ser apresentados juntamente com versões electrónicas.*